**Portaria n. 334 de 03 de julho de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 037/2025 – Coordenadoria de Saúde do Servidor (CERSAU).

**CONSIDERANDO** a campanha **JULHO AMARELO** que é uma iniciativa nacional, instituída pela Lei n° 13.802/2019 no Brasil, que tem como principal objetivo alertar e conscientizar a população sobre as hepatites virais, o evento acontecerá no dia 15 de julho de 2025, período integral, no estacionamento do Distrito Prosa, Rua dos Coqueiros, 267 – Bairro Nova Bahia, em Campo Grande/MS.

**CONSIDERANDO** o convite para secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, para ministrar palestra de**Prevenção a Acidentes no Trabalho com Objetos Perfurocortantes**, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a realizar palestra sobre **Prevenção a Acidentes no Trabalho com Objetos Perfurocortantes,** no dia 15 de julho de 2025, durante o período da realização da Campanha **Julho Amarelo,** período integral, no Estacionamento do Distrito Prosa, Rua dos Coqueiros, 267 – Bairro Nova Bahia, em Campo Grande/MS.
2. A Conselheira supracitada deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. Centro de custos de Orientação.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Sr. Patrick Silva Gutierres

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 175263-Enf Coren-MS n. 219665-TE